



ANEXO II

ACRÉSCIMOS AOS LIMITES PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(ANEXO II DO DECRETO Nº 4.230, DE 14 DE MAIO DE 2002)

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATIV. + OPER ESPECIAIS		PROJETOS		TOTAL	
	LIMITE AUTORIZADO		LIMITE AUTORIZADO		LIMITE AUTORIZADO	
	ATÉ AGO	ATÉ DEZ	ATÉ AGO	ATÉ DEZ	ATÉ AGO	ATÉ DEZ
32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA	8.460	14.100	4.822	8.036	13.282	22.136
- Demais	8.460	14.100	4.822	8.036	13.282	22.136
35000 MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	4.320	7.200			4.320	7.200
- Demais	4.320	7.200			4.320	7.200
44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE	5.400	9.000			5.400	9.000
- Estratégico	900	1.500			900	1.500
- Demais	4.500	7.500			4.500	7.500
52000 MIN. DA DEFESA	20.083	20.083	19.141	19.141	39.224	39.224
- Demais	20.083	20.083	19.141	19.141	39.224	39.224
TOTAL	38.263	50.383	23.963	27.177	62.226	77.560

FONTES: 113, 136, 150, 168, 181, 250, 281 e 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III

ACRÉSCIMO AOS LIMITES DE PAGAMENTOS RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2002 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2001

(ANEXO IV DO DECRETO Nº 4.230, DE 14 DE MAIO DE 2002.)

ÓRGÃOS E OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ACRÉSCIMO					
	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
24000 - MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14.000	28.000	43.000	43.000	43.000	43.000
25000 - MIN. DA FAZENDA	5.000	10.000	15.000	15.000	15.000	15.000
28000 - MIN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	3.000	7.000	10.000	10.000	10.000	10.000
32000 - MIN. DAS MINAS E ENERGIA	10.000	20.000	30.000	30.000	30.000	30.000
35000 - MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	13.000	27.000	40.000	40.000	40.000	40.000
38000 - MIN. DO TRABALHO E EMPREGO	17.000	34.000	50.000	50.000	50.000	50.000
39000 - MIN. DOS TRANSPORTES	74.000	148.000	220.000	220.000	220.000	220.000
42000 - MIN. DA CULTURA	1.000	3.000	4.000	4.000	4.000	4.000
44000 - MIN. DO MEIO AMBIENTE	3.500	7.500	10.500	10.500	10.500	10.500
47000 - MIN. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3.000	7.000	10.000	10.000	10.000	10.000
52000 - MIN. DA DEFESA	72.450	142.450	302.450	302.450	302.450	302.450
TOTAL	215.950	433.950	734.950	734.950	734.950	734.950
PROGRAMAS / AÇÕES ESTRATÉGICAS	151.600	302.700	467.500	467.500	467.500	467.500
TOTAL	367.550	736.650	1.202.450	1.202.450	1.202.450	1.202.450

Fontes: 100, 111, 112, 114, 115, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 166, 183, 185 e suas correspondentes resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

(Of. El. nº 451/gm)

PORTARIA Nº 313, DE 16 DE JULHO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 3.716, de 3 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2002, o prazo estabelecido na Portaria nº 152, de 11 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2001, Seção 1, página 142.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 340, de 26 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2001, Seção 1, página 196.

GUILHERME GOMES DIAS

(Of. El. nº 444/gm)

PORTARIA Nº 314, DE 16 DE JULHO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 3.716, de 3 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de setembro de 2002, o prazo estabelecido na Portaria nº 202, de 17 de maio de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2002, Seção 1, página 69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME GOMES DIAS

(Of. El. nº 445/gm)

PORTARIA Nº 315, DE 16 DE JULHO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 3.716, de 3 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2002, o prazo estabelecido na Portaria nº 27, de 31 de janeiro de 2002, pu-

blicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2002, Seção 1, página 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME GOMES DIAS

(Of. El. nº 450/gm)

PORTARIA Nº 316, DE 16 DE JULHO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 3.716, de 3 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de outubro de 2002, o prazo estabelecido no Decreto nº 3.442, de 27 de abril de 2000, e na Portaria nº 142, de 6 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2001, Seção 1, página 76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 114, de 28 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2002, Seção 1, página 95.

GUILHERME GOMES DIAS

(Of. El. nº 447/gm)

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE PATRIMÔNIO DA
UNIÃO NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 9, DE 9 DE JULHO DE 2002

O GERENTE REGIONAL SUBSTITUTO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 6, de 31 de janeiro de 2001, da Secretária do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Autorizar a PERMISSÃO DE USO nº 9, de 9/7/2002, a título oneroso e precário, à Prefeitura Municipal de Vitória, no Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Cultura, a utilização de terreno da União com área de 40.000,00m², para o

evento “DIA D 2002”, no período de 12 a 14 de julho de 2002, no local denominado “Praça do Papa”, situado na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, Enseada do Suá, naquele Município. Deverá a empresa A.C.H. - PRODUÇÕES LTDA, recolher o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), referente à utilização da área como promotora responsável pelo evento, tudo em conformidade com os elementos constantes no Processo nº 05002.000120/2002-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON FERES DOELINGER

(Of. El. nº 256/02)

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 12 de julho de 2002

Pedido de impugnação examinado

A SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria nº 343, de 04 de maio de 2000 e Decreto de 27 de dezembro de 2001, dá publicidade do exame de admissibilidade da(s) seguinte(s) impugnação(ões) apresentada(s):

Impugnado	46000.004162/01-15
Nome	"Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Lojas de Conveniência do Estado do Paraná - SINDICOMBUSTÍVEIS"- PR.
Impugnante	46000.016331/01-51
Nome	"Sindicato das Empresas de Garagens, Estacionamentos e de Limpeza e Conservação de Veículos do Estado do Paraná" - PR.
Não Acolhida	Não há conflito na representação.

MARIA LÚCIA DI IÓRIO PEREIRA

(Of. El. nº SRT_DIAN61)